

P O R T A R I A Nº 013/A/94 - de 22 de Fevereiro de 1994.

Dispõe sobre indicação de área para fins de expropriação e dá outras providências.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições/legais, e considerando a necessidade de localizar imóvel para abrigar diversas dependências desta Municipalidade (Departamento de Educação, Promoção Social, etc),

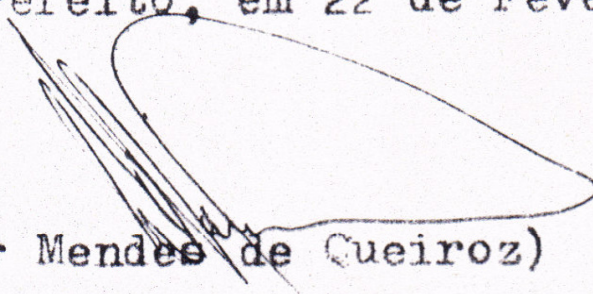
R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, o Departamento de Obras a localizar área dentro do perímetro urbano do Município, necessária a abrigar os serviços públicos.

Art. 2º - Instruído o processo com o levantamento topográfico que se efetue a devida avaliação, e após encaminhe-se a Assessoria Jurídica para fins de emitir Decreto expropriatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 1994.

  
( Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.